

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 1/2019 - CEPRAE/COENI/AESPICE

1. FINALIDADE

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da prova prática da disciplina de "**DEFESA PESSOAL I**", de caráter eliminatório e classificatório, do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares - **CFPCO PM - Turma II**, grupos 07 a 14, regido pelo Edital de Concurso Público N.º 01/2013 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº 216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE N.º 102/2018 - COENI/DG/AESP, **ora em funcionamento na AESP|CE.**

2. OBJETIVO GERAL

Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos conhecimentos de natureza prática dos discentes do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares - **CFPCO/PM - Turma II**, Grupos 07 a 14, após a conclusão da disciplina de Defesa Pessoal I.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1** Cumprir o que estabelece o edital de abertura do concurso;
- 3.2** Estabelecer parâmetros para a avaliação prática da disciplina;
- 3.3** Medir a capacidade de aprendizado dos alunos;
- 3.4** Aplicar notas conforme os parâmetros estabelecidos.

4. COORDENAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

A Coordenação ficará a cargo do Major QOPM José **ROBERTO** de Moura Correia, da Célula de Práticas Educacionais - **CEPRAE/COENI/AESP**, com o apoio e supervisão direta do IPC Antonio **WLADEMIR** Bezerra Sombra, do Núcleo de Educação Física - **NUEF/CEPRAE.**

A prova prática da disciplina de "**DEFESA PESSOAL I**", de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos do **Curso de Formação Profissional para**

Carreira de Oficiais Policiais Militares - CFPCO PM - Turma II, grupos 07 a 14, será executada por uma banca avaliadora, composta por 8 (oito) avaliadores dos 16 (dezesesseis) instrutores da disciplina ministrada ao longo do semestre do curso, devidamente apoiado por seus coordenadores e monitores, os quais irão possibilitar todos os recursos necessários para a realização das tarefas.

5. DO DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO

A prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal I**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em data posterior ao final da disciplina, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos grupos, por banca avaliadora composta por 8 (oito) avaliadores.

6. PARTICIPANTES

6.1. INSTRUTORES/PROFESSORES (AVALIADORES):

AVALIADORES / CONTATO	LOCAL
JOSÉ ORIANO GOMES - CEL/PM/RR / 9.9935-0158/3290-4861	AESP CE
ADRIANIZIO PAULO DE OLIVERIA ALVES - MAJ/PM / 9.9193-2090	
WAGNER NUNES VASCONCELOS - MAJ/PM / 9.8662-2928	
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO - CAP/PM / 9.8772-4622	
HELDER DEDÊ DE SOUSA - TEN/PM / 9.8702-9796	
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR - DPC / 9.9641-9277	
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA - DPC / 9.8805-3119	



JOAQUIM DE FREITAS SILVA - IPC / 9.8994-5012

6.2 DISCENTES

Todos os candidatos do **Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares - CFPCO PM - Turma II**, ora em funcionamento na **AESPICE**, Grupos 07 a 14, totalizando 287 (duzentos e oitenta e sete) candidatos. **(ANEXO I)**.

7. EXECUÇÃO

7.1 LOCAL / DATA / HORÁRIO / GRUPOS:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	GRUPO
AESP	09/03/2019	08h00min às 12h00min	07 a 10
AESP	09/03/2019	14h00min às 18h00min	11 a 14

7.2 UNIFORME

7.2.1 INSTRUTORES: O padrão de Defesa Pessoal da AESP|CE (calça branca e camisa preta com identificação);

7.2.2 DISCENTES: O de Educação Física padrão do curso, utilizado durante as aulas práticas de Defesa Pessoal I, consoante a Portaria nº 2.110/2013-GS.

7.3 EQUIPAMENTOS

7.3.1 128 (cento e vinte e oito) peças de EVA (tatame), a cargo da AESPICE;

7.3.2 08 (oito) simulacros de pistola e 08 (oito) armas longas, no entanto, na falta destas, 08 (oito) tonfas, a fim de substituir as armas longas, a cargo da AESPICE.

7.4 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE "DEFESA PESSOAL I":

7.4.1 A prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal I**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares - **CFPCO PM - Turma**



II, e visa aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina;

7.4.2 Na prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal I**, os candidatos serão avaliados em duplas, **sendo um por vez**. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. **Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada;**

7.4.2.1 Só terá acesso ao local da avaliação, a dupla que será avaliada. Os demais candidatos ficarão aguardando fora do local, o chamado por parte dos avaliadores da prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal I**.

7.4.3 A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos;

7.4.3.1 O candidato deverá obter no mínimo 7,00 (sete) pontos na prova prática de **Defesa Pessoal I**.

7.5 Parâmetros de avaliação da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal I:

7.5.1 A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,00 (um) ponto;

7.5.2 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos. A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos;

7.5.3 Na aplicação da prova prática de Defesa Pessoal I serão cobrados os seguintes procedimentos:

- a)** Educativos de quedas (rolamentos): queda lateral ou queda para trás sentado;
- b)** Levantada tática;
- c)** Rolamento com arma curta;
- d)** Rolamento com arma longa;
- e)** Técnicas de projeções: sobre o ombro, com gancho no pescoço, com gancho na perna, agarrando as pernas, com gancho no pescoço e apoio de perna lateral;
- f)** Técnicas de estrangulamento: mata-leão;
- g)** Técnicas de estrangulamento: gravata;
- h)** Técnicas de chave de braço: I ou II;
- i)** Técnicas de chave de braço: III ou IV;
- j)** Torção de punho.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA

8.1 Edital Nº 01/2013 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº 216, de 18/11/2013 e suas alterações (Edital de abertura do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará - PMCE);

8.2 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL Nº 102/2018 - CEFOP/COENI/ AESP|CE, de 24/10/2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará - PMCE - **CFPCO PM - Turma II** - DOE/CE Nº 206, de 05/11/2018.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUF, coordenará todas as ações para realização da prova prática;

9.2 Os avaliadores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução;

9.3 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador(es) e pelo próprio candidato, de acordo com modelo do **anexo II**;

9.4 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Chefe da Avaliação, conforme o modelo anexo. Após a avaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins;

9.5 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos;

9.6 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (**atestado**), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE;

9.7 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto;

9.8 O candidato que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de **Defesa Pessoal I** terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE;

9.9 Será reprovado na prova prática de **Defesa Pessoal I** do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente eliminado do concurso público, **após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso**, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos;

9.10 O resultado preliminar da prova prática de **Defesa Pessoal I** será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **20 de março de 2019**;

9.11 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática de Defesa Pessoal I **disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado** para fazê-lo;

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE.

Fortaleza, 06 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA CORREIA - MAJ PM

Célula de Práticas Educacionais

APROVO:

EM: _____ de março de 2019

Roberta Barbosa Monteiro - Ten Cel BM

Coordenadora de Ensino e Instrução da AESPICE



PUBLIQUE-SE:

EM: _____ de março de 2019

Juarez Gomes Nunes Júnior

Diretor Geral da AESPICE



ANEXO II

**CURSO: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS DA
POLÍCIA MILITAR - CFPCO/PM - TURMA II.**

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ **GRUPO:** _____ **DATA:** ____/____/____

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DA DISCIPLINA DE DEFESA PESSOAL I

QUESITOS

ORD.	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	PONTUAÇÃO
01	Educativos de quedas (rolamentos): queda lateral ou queda para trás sentado	
02	Levantada tática	
03	Rolamento com arma curta	
04	Rolamento com arma longa	
05	Técnicas de projeções: sobre o ombro, com gancho no pescoço, com gancho na perna, agarrando as pernas, com gancho no pescoço e apoio de perna lateral	
06	Técnicas de estrangulamento: mata-leão	
07	Técnicas de estrangulamento: gravata	
08	Técnicas de chave de braço: I ou II	
09	Técnicas de chave de braço: III ou IV	
10	Torção de punho	
NOTA FINAL		

QUESITOS:

- a) Execução correta - 1,00 ponto;
- b) Execução parcialmente correta - 0,50 ponto;
- c) Execução incorreta - 0,00 (zero) ponto.

Fortaleza, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO 1º AVALIADOR

ASSINATURA DO 2º AVALIADOR

ASSINATURA DO ALUNO